



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA – FAETEC

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA POR MEIO DE SORTEIO DE CANDIDATOS PARA OFERTA DE CADASTRO RESERVA PARA VAGAS NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS, QUALIFICA MAIS PROGREDIR, NO ÂMBITO DA REDE FAETEC

EDITAL PROGRAMA NOVOS CAMINHOS, QUALIFICA MAIS PROGREDIR – ALUNOS / FIC – CADASTRO RESERVA PARA VAGAS - Nº003/2022

O Presidente da Fundação de Apoio à Escola Técnica – FAETEC torna público o presente Edital contendo normas, rotinas e procedimentos relativos ao processo seletivo, por meio de sorteio de candidatos para oferta **de vagas**, nos cursos de Formação Inicial, Qualificação Profissional, através do Programa NOVOS CAMINHOS, na rede FAETEC para o ano 2022.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo de que trata este Edital será realizado em fase única, com a finalidade de selecionar e classificar candidatos para o ingresso no curso de Formação Inicial, Qualificação profissional oferecido pela FAETEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica no Rio de Janeiro, para o ano 2022 no âmbito do Programa NOVOS CAMINHOS **PROGREDIR** na ação do Bolsa Formação.
- 1.2 O sorteio eletrônico destina-se a selecionar alunos para o preenchimento de vagas para o ano de 2022 nas unidades de ensino vinculadas à rede Faetec, assim ofertadas:

CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL		
Microempreendedor Individual - MEI	Empreende e identifica características empreendedoras necessárias ao sucesso de um pequeno negócio. Desenvolve um modelo de negócios. Reconhece a importância da cooperação para fortalecimento dos pequenos negócios. Conhece técnicas de negociação: compra e venda de produtos (mercados, clientes, fornecedores, concorrentes, preço, planejamento/ prazos, negociação/ produtos), bem como o devido atendimento que se deve dispensar a clientes. Compreende e utiliza o controle de caixa no dia a dia empresarial e domina o processo de formação de preços. Conhece os tributos relacionados aos pequenos negócios e os benefícios a que tem direito. Gerencia um pequeno negócio: planeja, organiza, controla e avalia as atividades de	• Idade mínima: 18 anos; • Ensino Fundamental I completo; • Ser beneficiário do Auxílio Brasil, ou familiar de algum beneficiário (com comprovação); • Ou estar no CAD Único.

Coordenação de Programas e Projetos
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-280
Tels.: (21) 2332-4112/4289 cpp.faetec@gmail.com
www.faetec.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

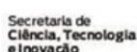
	gestão de um pequeno negócio, de forma inovadora, utilizando das tecnologias disponíveis no mundo moderno, potencializando a sustentabilidade do seu negócio.	
--	---	--

- 1.3 O Processo Seletivo será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais Atos e Retificações, caso existam, e será realizado sob a responsabilidade, organização e operacionalização da FAETEC.
- 1.3.1 O Anexo I – Unidades e respectivos endereços
- 1.3.2 O Anexo II – Apresenta a relação dos cursos por Município, unidade, turno, nome do curso;
- 1.4. Cabe aos interessados em concorrer a uma vaga na rede de ensino Faetec ler o presente Edital em sua integralidade, acompanhar todas as informações sobre a divulgação do sorteio, listas de sorteados, reclassificações, bem como sobre todas as etapas de matrícula conforme Cronograma no item 1.4.1
- 1.4.1 Cronograma de Eventos do Processo Seletivo:

EVENTOS	DATAS	LOCAL
Período de inscrição	28/03/2022 às 10:00h até 11/04/2022 às 12:00h	Por meio da Internet no site da FAETEC: www.faetec.rj.gov.br
SORTEIO	11/04/2022	SISTEMA DGI FAETEC
Divulgação do resultado do sorteio	11/04/2022	Por meio da Internet no site da FAETEC: www.faetec.rj.gov.br
Matrícula dos candidatos sorteados para ocupar as vagas.	A matrícula será na unidade escolar e o candidato selecionado receberá no email cadastrado na inscrição, a relação da documentação necessária para efetivar a matrícula e seu prazo. O candidato que não comparecer no prazo estipulado, terá sua vaga cancelada imediatamente.	
INÍCIO DAS AULAS	Previsão: 16/05/2022	

- 1.4.2 Os candidatos deverão utilizar o link existente da FAETEC: www.faetec.rj.gov.br para terem acesso ao edital e demais procedimentos. O candidato poderá entrar em contato com a FAETEC, setor Programas e Projetos, pelos telefones: (21) 2332-4112, (21) 98436-0208 de segunda a sexta, das 9 às 17 horas, horário de Brasília/DF para consultas relativas a este processo seletivo, durante o período e inscrição.

Coordenação de Programas e Projetos
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-280
Tels.: (21) 2332-4112/4289 cpp.faetec@gmail.com
www.faetec.rj.gov.br





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

1.4.3 Ao final do sorteio será divulgado no sistema a ordem de classificação dos candidatos inscritos, que deverão acompanhar os resultados diariamente no site WWW.FAETEC.RJ.GOV.BR

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 O período de inscrição terá início no dia 28 de março de 2022 às 10:00 horas e se encerrará no dia 11 de ABRIL de 2022 às 12:00 horas. Todas as datas do presente documento estão disponíveis no Cronograma item 1.4.1

2.2 As inscrições serão realizadas integralmente pela internet, na página eletrônica www.faetec.rj.gov.br.

2.3 Ao acessar a página eletrônica www.faetec.rj.gov.br, antes de efetivar sua inscrição, o candidato deverá ler as normas de inscrição em sua integralidade, devendo observar o curso de seu interesse e os respectivos (Anexo I) endereços das unidades de ensino e o (Anexo II) quantitativo de vagas ofertadas.

2.4 Para realizar a inscrição é obrigatório que o próprio candidato esteja inscrito no Cadastro Pessoa Física (CPF), não sendo admitida inscrição com CPF de terceiros, **ser beneficiário do Auxílio Brasil (com comprovação)**, ou familiar de algum beneficiário (com comprovação), ou estar no CAD Único (com comprovação), sob pena de cancelamento da referida inscrição.

2.5 A inscrição para preenchimento das vagas por meio de sorteio, contidas nesta norma, implicará na aceitação irrestrita das condições estabelecidas, não cabendo ao candidato qualquer recurso em relação às mesmas.

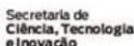
2.6 Ao ler e concordar com os termos da presente Norma e ao término da inscrição, o candidato deverá anotar e guardar o número de inscrição. É recomendável que o candidato imprima o comprovante.

2.7 Não haverá cobrança de qualquer espécie a título de taxa de inscrição. Todos os cursos, objetos da presente norma, são gratuitos.

2.8 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, se maior de idade; ou dos pais/responsáveis legais do candidato, se este for menor de idade.

2.9 A FAETEC não se responsabilizará por instituições não autorizadas que divulguem ou repassem informações aos candidatos.

Coordenação de Programas e Projetos
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-280
Tels.: (21) 2332-4112/4289 cpp.faetec@gmail.com
www.faetec.rj.gov.br





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

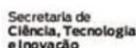
- 2.10 O não acompanhamento, por parte do candidato, das informações divulgadas nas páginas eletrônicas da FAETEC: www.faetec.rj.gov.br e [@redefaetec](https://www.facebook.com/redefaetec) e o consequente não comparecimento do mesmo nas datas informadas através do e-mail cadastrado na inscrição, acarretará a perda da vaga e a eliminação do candidato.
- 2.11 Para o melhor aproveitamento das vagas oferecidas, cada candidato só poderá efetuar **UMA** inscrição, escolherá um único curso turno, que será vinculado ao seu CPF.
- 2.12 A FAETEC não se responsabilizará pelos requerimentos de inscrição não processados por motivos de ordem técnica que impossibilitem a transmissão dos dados, principalmente, no último dia de inscrição.
- 2.13 Havendo mais de um requerimento de inscrição, para um mesmo candidato, será considerado somente o de data mais recente, ou, se for o caso, o de horário mais recente.
- 2.14 **Os alunos serão convocados conforme demanda de vagas por unidade.**

3. DO SORTEIO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 3.1 O sorteio eletrônico para cursos de Formação Inicial e Continuada será realizado pela Diretoria de Gestão da Informação da FAETEC, conforme data e horário estabelecido no cronograma item 1.4.1
- 3.2 Os candidatos inscritos no site e sorteados pelo sistema serão classificados em ordem numérica, do menor para o maior. Os candidatos sorteados deverão realizar sua matrícula de acordo com documentação recebida pelo e-mail cadastrado no ato da inscrição, caso seja convocado, no período estipulado pela carta de encaminhamento, sob pena de perda da vaga e eliminação do candidato.
- 3.3 Os candidatos não convocados permanecerão em lista de espera, em caso de vagas não ocupadas, poderão ser reclassificados .
- 3.4 Os resultados oficiais do sorteio para preenchimento das vagas, assim como, o “Período de CONVOCAÇÃO DE VAGAS”, serão divulgados na página eletrônica www.faetec.rj.gov.br, nas datas definidas no cronograma item 1.4.1.

4 DA MATRÍCULA

Coordenação de Programas e Projetos
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-280
Tels.: (21) 2332-4112/4289 cpp.faetec@gmail.com
www.faetec.rj.gov.br





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

- 4.1 A informação no sistema de “SORTEADO” significa que o mesmo foi contemplado, pelo sorteio, para fazer sua matrícula, **após recebimento da carta de encaminhamento pelo e-mail** cadastrado quando da inscrição.
- 4.2 O candidato sorteado para a vaga receberá no e-mail cadastrado no ato da inscrição toda a orientação e uma carta de confirmação para efetuar sua matrícula na unidade escolar.
- 4.3 Somente será matriculado no curso de Qualificação profissional o candidato sorteado e que apresentar, no ato da matrícula, **comprovação dos pré-requisitos mínimos exigidos para o curso escolhido de acordo com o item 1.2**, perdendo o direito à vaga o candidato que não apresentar prova desta escolaridade e os documentos relacionados no item 4.4
- 4.4. O candidato ou seu representante legal deverá, quando do início das aulas, imprimir a confirmação de matrícula (on line) , devendo entregar na unidade de ensino, para a qual o candidato foi sorteado, juntamente com original e cópia dos seguintes documentos:
- a) Carteira de Identidade,
 - b) CPF (Cadastro de Pessoa Física),
 - c) Certidão de Nascimento ou Casamento.
 - d) Comprovante de residência (conta de luz, água ou telefone) e,
 - e) Comprovante de escolaridade compatível com o pré-requisito do curso pretendido.
 - f) **Comprovação de beneficiário do Programa Auxílio Brasil, ou de familiar de algum beneficiário e do benefício, ou de inscrição no CAD Único**
 - g) Carta de Encaminhamento do MEC.
- 4.5 No ato da entrega dos documentos, a cópia será autenticada pelo funcionário da unidade de ensino que efetivou a matrícula, mediante o documento original.
- 4.6 O candidato ou seu representante legal, sorteado e classificado na vaga que, independente de motivos, não responder ao e-mail enviado para sua matrícula na unidade ou não apresentar a documentação necessária para sua efetivação nas datas e horários previstos no referido e-mail, poderá ser eliminado da seleção, perdendo automaticamente o direito à vaga, em caráter irrecorrível, sendo substituído pelo candidato na ordem imediata do sorteio.

Coordenação de Programas e Projetos
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-280
Tels.: (21) 2332-4112/4289 cpp.faetec@gmail.com
www.faetec.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

5. DA CONVOCAÇÃO

5.1 Em caso de não preenchimento das vagas pela não efetivação da matrícula na unidade pelo candidato, por desistência, indeferimento da matrícula ou outro motivo, a FAETEC poderá convocar os candidatos sorteados, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de sorteio obtida e a forma de organização escolhida pelo candidato.

5.2. As reclassificações e respectivas matrículas serão pelo e-mail cadastrado no ato da inscrição

6. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

6.1. Quando o número de candidatos sorteados, para determinada unidade ou horário for inferior a 15 (quinze), a abertura da turma / horário na unidade de ensino escolhida no ato da inscrição, estará condicionada à análise e ao pronunciamento da FAETEC.

6.2. A FAETEC divulgará, por meio de seu link existente: www.faetec.rj.gov.br, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o presente processo seletivo.

6.3. **Não serão dadas**, por telefone, informações a respeito de datas, locais, resultados, classificações, convocações ou outras quaisquer relacionadas ao concurso público. O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados a serem divulgados na internet no link existente da FAETEC: www.faetec.rj.gov.br

6.4. Será de responsabilidade do candidato ou de seu representante legal, o correto preenchimento dos dados da ficha de inscrição on-line.

6.5. De acordo com o Art. 38 da Portaria 1.042/2021 do PRONATEC, terá a Bolsa-Formação cancelada o beneficiário de curso presencial que, entre outros, ausentar-se nos cinco primeiros dias consecutivos de aula, sob pena de cancelamento de sua matrícula;

6.6. A FAETEC poderá realizar outras reclassificações, cabendo ao candidato acompanhar os prazos por meio da internet no link existente da FAETEC: www.faetec.rj.gov.br

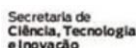
6.7. O presente processo seletivo encerra-se em 06 de Junho de 2022.

6.8. Os casos omissos serão avaliados e deliberados pela Presidência da FAETEC.

6.9. Para dirimir todas as questões oriundas do presente Edital é competente o foro da cidade do Rio de Janeiro.

Coordenação de Programas e Projetos

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-280
Tels.: (21) 2332-4112/4289 cpp.faetec@gmail.com
www.faetec.rj.gov.br





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2022.

Coordenação de Programas e Projetos

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-280
Tels.: (21) 2332-4112/4289 cpp.faetec@gmail.com
www.faetec.rj.gov.br

